



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Requer urgência especial para a apreciação  
do Projeto de Lei nº 262, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 262, de 2024, que denomina prédio público municipal.

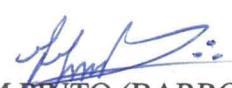
Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem nº 42, de 2024), o autor solicita que o referido projeto de lei tramite sob regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

O Prefeito Municipal justifica que o pedido de urgência especial é em razão dos estreitos prazos para encerramento das atividades anuais.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 262, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2024.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)  
Vice-Presidente

  
MARcos TÚLIO DA SILVA  
Secretário

**CERTIDÃO**

Leitigo a noite que esta proposição foi aprovada

em 20, dez, 24, por unanimidade  
(Sete votos da vereadores)

  
Responsável pela Secretaria